



Lâmina de Informações Essenciais Sobre o RPS EQUITY HEDGE D30 FIC FI MULT 25.530.044/0001-54 Informações referentes a Fevereiro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **RPS EQUITY HEDGE D30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, administrado por **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** e gerido por **RPS CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis em www.cvm.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento.

2. OBJETIVOS: O FUNDO tem como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do RPS EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.328.809/0001-78, gerido pela GESTORA ("Fundo Master"), bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Os fundos multimercado devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

A descrição acima está associada a classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento do fundo disponível em www.cvm.gov.br.

- b. O fundo pode:

| | |
|---|-----|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 20% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 50% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 10% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |
| Alavancar-se até o limite de (i) | 0% |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode

ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

- d. As estratégias de investimento do RPS EQUITY HEDGE D30 FIC FI MULT podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

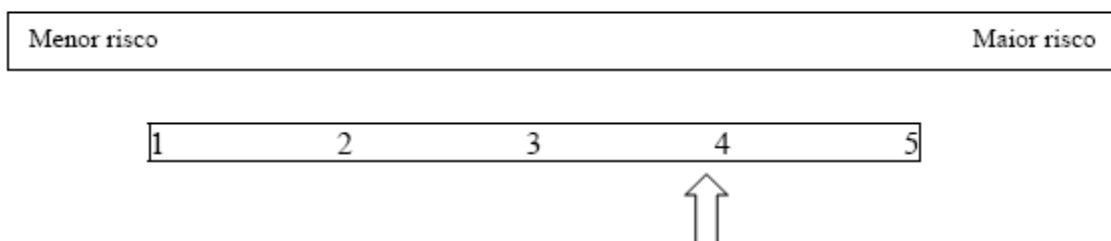
| | |
|---|--|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 50.000,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 25.000,00 |
| Resgate mínimo | R\$ 25.000,00 |
| Horário para aplicação e resgate | 15h30min |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 25.000,00 |
| Prazo de carência | Não há. |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 30 dia corrido contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data da cotização do mesmo. |
| Taxa de administração | 1,7000% do patrimônio líquido ao ano, |
| Taxa de entrada | Não há. |
| Taxa de saída | Não há. |
| Taxa de performance | 20% sobre o que exceder 100% do índice CDI |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 1,80% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2019 a 31/12/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.cvm.gov.br . |

Observação: Não há.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 364.890.092,35 e 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|---|--------|
| Títulos públicos federais | 75,58% |
| Ações | 15,06% |
| Outras aplicações | 3,24% |
| Derivativos | -0,18% |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | -4,78% |

6. RISCO: o **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 34,96%. No mesmo período o CDI variou 28,32%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos. O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos.

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do CDI (quando houver) | Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver) |
|------|--|---|---|
| 2020 | -2,27% | 0,66% | -346,40% |
| 2019 | 7,59% | 5,97% | 127,25% |
| 2018 | 10,38% | 6,42% | 161,57% |
| 2017 | 11,55% | 9,95% | 116,08% |
| 2016 | 4,24% | 2,81% | 150,87% |

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual CDI (quando houver) | Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver) |
|----------------|--|--|---|
| Fevereiro/2020 | -2,94% | 0,29% | -997,05% |
| Janeiro/2020 | 1,30% | 0,38% | 344,63% |
| Dezembro/2019 | 3,71% | 0,38% | 984,23% |
| Novembro/2019 | 0,42% | 0,38% | 110,72% |
| Outubro/2019 | 1,60% | 0,48% | 333,23% |
| Setembro/2019 | -0,70% | 0,47% | -150,14% |
| Agosto/2019 | -1,52% | 0,50% | -301,96% |
| Julho/2019 | 1,47% | 0,57% | 259,11% |
| Junho/2019 | 1,53% | 0,47% | 327,29% |
| Mai/2019 | 0,43% | 0,54% | 79,01% |

| | | | |
|------------|--------|-------|----------|
| Abril/2019 | 0,31% | 0,52% | 59,22% |
| Março/2019 | -0,97% | 0,47% | -207,60% |
| 12 meses | 4,57% | 5,58% | 81,77% |

Os valores mostrados nas tabelas de rentabilidade estão arredondados em duas casas decimais.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$1.066,37, já deduzidos impostos no valor de R\$14,08.

O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,74.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 18,67

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | 3 anos | 5 anos |
|--|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 62,56 | R\$ 115,39 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 268,44 | R\$ 495,12 |



Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. A distribuição das cotas do fundo é efetuada por uma instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, encontrando-se, portanto, capacitada para exercer atividades relacionadas à colocação, negociação e venda de títulos e valores mobiliários, dentre estes, quotas de fundos. Os contratos são firmados pelo fundo envolvendo tanto gestora e administrador como partes, e estabelecem obrigações relacionadas a manutenção de procedimentos de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e de adequação do fundo ao perfil do investidor (suitability). Os distribuidores são remunerados diretamente pelo fundo, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, essas previstas no regulamento.
- b. O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.
- c. O BTG Pactual possui procedimentos que visam mitigar ou eliminar o conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 0800 772 2827
- b. Página na rede mundial de computadores: www.btgpactual.com
- c. Reclamações: ouvidoria@btgpactual.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.